

DECRETO RIO Nº 51115 DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 360.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00061,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI**

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F N F	F O A N T D	C G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
1551.1512203804.160 1551.1584190006.003	F F	100 100	3 4	3 6	90 90	47 71	49 82	8º	II	360.000,00 -
								TOTAL FISCAL	360.000,00	360.000,00
								TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
								TOTAL GERAL	360.000,00	360.000,00

Relação das Ações

4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM INDIRETA - LONGEVIDADE, BEMESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO
6003 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA RIOURBE

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Relação das ND

339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO